

## PROPOSTA DE ATIVIDADES

(a concretizar no âmbito da Semana Educativa Ibero-americana sobre Democracia e Cidadania para a Garantia dos Direitos Humanos, das comemorações do 70º aniversário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e do 75º aniversário da Organização das Nações Unidas (65º da adesão de Portugal)

### 0 – Enquadramento

1

As propostas de atividades que se seguem procuram articular, sob a mesma designação genérica,

- 1) a realização nos continentes europeu e americano da **Semana Educativa Ibero-americana sobre Democracia e Cidadania para a Garantia dos Direitos Humanos**, da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI);
- 2) a celebração do 70º aniversário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos;
- 3) a celebração conjunta do 75º aniversário da **Organização das Nações Unidas (ONU)** e do 65º aniversário da adesão de Portugal.

Conhecendo-se os constrangimentos de ordem logística e de segurança com que as escolas se deparam, bem como as disposições em vigor para o trabalho com os alunos até final da 2ª semana de Outubro (16, sexta-feira), as propostas que se seguem estão projetadas para momentos posteriores a 19 de Outubro, podendo o coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, em cada escola ou agrupamento de escolas, e os docentes a quem tenha sido atribuída a concretização da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento desempenhar um papel nuclear na concretização das mesmas.

#### Datas relevantes

A **Semana Educativa** decorrerá **entre 26 e 30 de outubro**. Os **70 anos da Convenção Europeia dos Direitos Humanos** celebram-se na 4ª-feira seguinte, **4 de novembro**, e o aniversário do **65º aniversário da adesão de Portugal à ONU** celebra-se a **14 de dezembro**. Relativamente à fundação da ONU, as datas relevantes são a assinatura da Carta das Nações Unidas em São Francisco, a 26 de junho de 1945, no termo da Conferência das Nações Unidas sobre a Organização Internacional, e a sua entrada em vigor a 24 de outubro do mesmo ano.

### I – Organização do trabalho nas escolas

A circulação da informação relativa a todas as propostas que se seguem pode ser assegurada pelo Coordenador Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola e por cada um dos Diretores de Turma (DT), em estreita ligação com os docentes de Cidadania e Desenvolvimento das turmas de 3º ciclo (sugere-se do 9.º ano) e do ensino secundário (qualquer que seja a modalidade de concretização da componente neste nível de ensino).

Propostas ME/DGE:	Escola/AE:			Trabalho com os alunos e iniciativas nacionais ( <i>A Voz dos Alunos</i> ) e locais relativas às diferentes propostas
<b>Semana Educativa OEI</b> <b>Sala dos Retratos ONU</b> <b>Vídeo ONU</b>	Coordenador da Estratégia	DT/Conselho de Turma	Docente de Cidadania e Desenvolvimento Outros membros do CT	

Os docentes responsáveis por Cidadania e Desenvolvimento e os restantes docentes associados à concretização das diferentes propostas atrás mencionadas envolvem os alunos nas tarefas a realizar – p.ex., no âmbito de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) que comportem contribuições relevantes de várias disciplinas –, mas sempre sem prejuízo para o conjunto das docências e em conformidade com o desenho geral da Estratégia de cada Escola/Agrupamento.

## II – As propostas DGE

### A - Semana Educativa da OEI: ‘Conhecer, respeitar e celebrar os Direitos Humanos’ (a Semana Educativa integra *A Voz dos Alunos*)

Propostas de trabalho:

#### 1. Conhecer a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), a Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH) e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH)

- 1.1. Situar historicamente a DUDH e a CEDH.
- 1.2. Mostrar o vínculo genealógico entre DUDH e convenções regionais como a europeia (1950) e a americana (1969), através de um confronto entre a DUDH e os artigos relativos a direitos e liberdades de ambas as convenções.
- 1.3. Explorar seletivamente a Convenção Europeia dos Direitos Humanos<sup>1</sup>
  - 1.3.1. Conhecer o Preâmbulo e o Título I – Direitos e Liberdades, artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 9º, 10º e 14º, relacionando com o Título II da Constituição da República Portuguesa.
  - 1.3.2. Conhecer o Título II – Tribunal Europeu dos DH<sup>2</sup> –realização dos direitos fundamentais, Estado de Direito, processos de democratização no espaço europeu, os cidadãos contra o Estado.
  - 1.3.3. Conhecer alterações significativas no âmbito dos DH reconhecidos pela Convenção ao longo dos últimos 70 anos – protocolos nºs 4 (ex.: artigos 1º e 3º), 6 (em leitura conjunta com o protocolo nº 13), 7 (ex.: artigo 5º), 13 (em leitura conjunta com o protocolo nº 4) - e relacionar com factos históricos relevantes que tenha estudado.

<sup>1</sup> Texto da Convenção: [http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/convention\\_por.pdf](http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/convention_por.pdf)

<sup>2</sup> Consultar brochura *Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Perguntas e respostas* (com informação relevante sobre os direitos e liberdades previstos na Convenção), em [http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/questions\\_answers\\_por.pdf](http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/questions_answers_por.pdf)

- 1.4. Abordar a luta pelos direitos humanos em perspetiva histórica (complementar de 1.1.).
- 1.5. Refletir sobre a ação dos tribunais regionais de direitos humanos – europeu, interamericano –, através de exploração de acórdãos<sup>34</sup>; (complementar de 1.3.2).
- 1.6.<sup>5</sup> Refletir sobre a orientações constantes da *Declaração da Corte Interamericana de Direitos Humanos 1/20 9 de abril de 2020*<sup>6</sup>, relacionando a pandemia de covid-19 com a situação dos direitos humanos nas Américas e no mundo.

## 2. Respeitar os Direitos Humanos

2.1. Relacionar disposições constantes do Título I da CEDH com direitos e deveres na sua vida quotidiana, na escola e fora dela (ex.: artigos 1º e 2º, pandemia, vida, segurança; artigo 9º, democracia, pluralismo, tolerância religiosa, estado de direito, separação de poderes; artigo 10º, imprensa, democracia, liberdade de expressão; artigo 14º, direitos, igual dignidade, ...).

2.2. Contribuir positivamente para a salvaguarda da vida, da liberdade e da igual dignidade de todos os seres humanos (iniciativas dos alunos indexadas às aprendizagens realizadas, sob a forma de panfletos, cartazes, dramatizações em torno de disposições da Convenção, orientadas para uma crescente exigência em matéria de salvaguarda de direitos fundamentais).

## 3. Celebrar a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as convenções que a concretizam no quadro de organizações internacionais de âmbito regional (Conselho da Europa, Organização dos Estados Ibero-americanos)

3.1. Face ao trabalho realizado, sugere-se que os produtos do trabalho realizado no âmbito da preparação e da concretização da Semana sejam mobilizados para uma celebração formal do aniversário da Convenção, no dia 4 de novembro, em cada escola/agrupamento.

3.2. Participar em *A Voz dos Alunos* (semana de 26 a 30 de outubro), seguindo as propostas de trabalho do ME para a Semana Educativa da OEI, aprofundando a temática dos direitos de cidadania, numa dupla perspetiva:

- a) participação política e liberdades fundamentais no espaço europeu;
- b) intervenção do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) na salvaguarda dos direitos dos cidadãos portugueses.

## B – Celebração do 75º aniversário da ONU e do 65º aniversário da adesão de Portugal à ONU

O pano de fundo das atividades consiste na ação da ONU em prol dos direitos humanos, aproveitando-se a celebração do aniversário da sua constituição e a celebração da adesão de Portugal à ONU para se apresentar duas propostas pedagógicas para a sua promoção: a criação de uma sala dos retratos e a realização de um vídeo sobre portugueses que desempenharam funções relevantes na ONU.

Para a realização destas propostas, sugere-se:

<sup>3</sup>Cf. [https://e-justice.europa.eu/content\\_international\\_case\\_law-150-pt.do](https://e-justice.europa.eu/content_international_case_law-150-pt.do)

<sup>4</sup> Cf. <https://www.corteidh.or.cr/index.cfm?lang=es/jurisprudencia>

<sup>5</sup>Cf. <https://www.corteidh.or.cr/tablas/centro-covid/index.html>

<sup>6</sup> [https://www.corteidh.or.cr/tablas/alerta/comunicado/Declaracao\\_1\\_20\\_PORT.pdf](https://www.corteidh.or.cr/tablas/alerta/comunicado/Declaracao_1_20_PORT.pdf)

- A consulta do sítio do Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC), localizado em Bruxelas, Centro que presta serviços de informação a 22 países da Europa e que é também responsável por trabalhar em conjunto com as instituições da União Europeia no setor da informação:

<https://unric.org/pt/eu-sou-onu/>.

- A consulta do Portal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no qual os portugueses que desempenharam funções na ONU enquanto representantes do Estado Português se encontram referenciados:

<https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/paises-geral/titulares/onu-titulares>.

#### (1) Sala dos Retratos de Portugueses na ONU

O cartaz é constituído por: imagem; data de desempenho de funções na ONU; duas/três linhas com a descrição de funções; síntese da relevância internacional de uma decisão assumida.

Para além da exposição dos cartazes realizados num espaço escolar, a mesma poderá ser dinamizada sob diferentes formas: dramatização, entrevista, visita guiada, realização de um vídeo ou outras.

Atendendo à atual situação vivida, sugere-se igualmente a possibilidade de se conceberem cartazes para uma Sala Virtual dos Retratos de Portugueses na ONU.

Os cartazes devem possuir as seguintes características técnicas

- Tamanho – 42 x 60 (A2);
- Imagem – formato jpeg, 25x30
  - . texto 1 - «Comemorações do 75.º aniversário da ONU / 65.º aniversário da adesão de Portugal à ONU» - tipo de letra, arial; tamanho, 48
  - . tamanho da imagem – 25 X 30
  - . texto 2 - Data de desempenho de funções na ONU – tipo de letra, arial; tamanho, 58. Exemplo: «Freitas do Amaral, 1995-1996»
  - . texto 3 - Duas/três linhas com a descrição de funções/síntese da relevância internacional de uma decisão assumida - tipo de letra, arial; tamanho, 48.

Exemplo: «Presidiu à 50.ª sessão da Assembleia Geral. Presidiu à aprovação de várias resoluções: a abolição de testes nucleares, assistência às vítimas de genocídio no Ruanda, a violação e abusos sobre mulheres na ex-Jugoslávia.»

- Logotipos: ME/DGE - ESCOLA

Para se dinamizar a Sala dos Retratos de Portugueses na ONU, sugerem-se, a título de exemplo, as seguintes atividades:

- Dramatização – encenação de uma assembleia geral na ONU ou de uma reunião de trabalho
- Entrevista – realização de pequenas entrevistas às personalidades escolhidas para figurarem na Sala dos Retratos
- Visita guiada – organização de visitas à sala por alunos a outros alunos, docentes e comunidade educativa



- Criação de uma Sala Virtual dos Retratos de Portugueses na ONU para disponibilização no sítio da escola.

(2) Vídeo sobre 1 Português na ONU

O vídeo consiste numa curta dramatização que poderá desenvolver-se através do formato de uma entrevista realizada por alunos a outros alunos, os quais encenarão a personalidade escolhida. Para a divulgação do vídeo poderá ser utilizada a sala virtual onde se disponibilizarão os cartazes.

O vídeo deverá possuir a seguinte sequência:

- TÍTULO - «Comemorações do 75.º aniversário da ONU e 65.º aniversário da adesão de Portugal à ONU: 10 Portugueses na ONU»
- SUBTÍTULO - «Nome e cargo da personalidade escolhida».
- IMAGEM (FOTOGRAFIA DA PERSONALIDADE ESCOLHIDA)
- FILME
- LOGOTIPO - ME/DGE - ESCOLA

5

Os vídeos devem possuir as seguintes características técnicas:

- . duração – 1 minuto;
- . formato – mp4

Apresenta-se, como exemplo, cinco personalidades sobre as quais se poderá realizar o vídeo:

- 1 - Miguel Serpa Soares, subsecretário-geral das Nações Unidas para Assuntos Jurídicos
- 2 - José Manuel Santos Pais, Comité dos Direitos Humanos
- 3 - Mónica Ferro, Diretora Regional do Fundo de População das Nações Unidas
- 4 - Luís Ribeiro Carrilho, Conselheiro de Polícia das Nações Unidas, Departamento das Operações de Manutenção de Paz
- 5 - Patrícia Galvão Telles, Membro da Comissão de Direito Internacional da ONU

---

## Calendário

---

- **13 de novembro**

Os trabalhos realizados em (B) são enviados por via eletrónica para dspe@dge.mec.pt até ao dia 13 de novembro, sexta-feira.

- **14 de dezembro**

Realização de uma cerimónia pública (presencial ou a distância) para divulgação dos trabalhos e dos vídeos realizados. Escolhe-se o dia 14 de dezembro, segunda-feira, por ter sido o dia em que o Conselho de Segurança da ONU votou favoravelmente a entrada de Portugal na Organização, em 1955.

